



Comprovante de Publicação

Nº: **19915**

Identificação: **1335/2014**

Data/Hora Veiculação: **08/04/2014 16:10**

Data Publicação : **09/04/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 40.038/2014**

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA.**

Completo

PORTARIA Nº 40.038/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 932 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA conforme relacionados abaixo: Nome CAROLINE COSTA SCROCCARO Mat. 9798 A Partir de Secretaria 06/03/14 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA PAPA PAULO VI - APOIO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO CLEUSA MARIA DALLA VECCHIA 5572 20/02/14 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA AYRTON SENNA DA SILVA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO CRISTINE LOUREIRO PIUS 8856 20/02/14 SMED SUBSTITUIÇÃO - CAEE - SURDEZ - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO GRAZIELA ALVES BONFIM 8655 13/02/14 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA THEREZINHA M THEOBALD - APOIO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO JAQUELINE DA SILVA BENTO 6609 20/02/14 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA THOMAS COELHO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO LUANA APARECIDA DALBERTI 9799 06/03/14 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA PAPA PAULO VI - APOIO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO LUCIANA MARIA RIBEIRO 9657 26/02/14 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA AYRTON SENNA DA SILVA - APOIO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO MARCIO ROBERTO BILOBRAN 5892 07/02/14 SMED SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA MARCELINO LUIZ ANDRADE - SUBSTITUINDO HENRIQUE RODOLFO THEOBALD - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de março de 2014. HRCL316.GER - 26/03/2014 - 4:54:45 PM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 02 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ----- Continuação PORTARIA Nº 40.038/2014 Pág: 2 ----- OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RONALDO ASSIS MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 26/03/2014 - 4:54:46 PM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.07 16:25:05 -0300 Pág.: 02 de 02 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br